



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP – POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM FOZ DO IGUAÇU
NÚCLEO TÉCNICO-CIENTÍFICO**

LAUDO N° 1625/2023 – NUTEC/DPF/FIG/PR

**LAUDO DE PERÍCIA CRIMINAL FEDERAL
(VEÍCULOS)**

Em 06 de novembro de 2023, designado pelo Chefe do NÚCLEO TÉCNICO-CIENTÍFICO da Delegacia de Polícia Federal em Foz do Iguaçu, o Perito Criminal Federal FERNANDO AUGUSTO DE FREITAS elaborou o presente Laudo de Perícia Criminal Federal, no interesse do Inquérito Policial n° 2023.0087883-DPF/CAC/PR, a fim de atender ao contido no Ofício n° 4279501/2023-DPF/CAC/PR de 19/10/2023, encaminhado por meio do SEI sob o n° 08096.003600/2023-14, e registrado no SISCRIM sob o n° 4371/2023-NUTEC/DPF/FIG/PR, em 20/10/2023, descrevendo com verdade e com todas as circunstâncias tudo quanto possa interessar à Justiça e respondendo aos quesitos formulados, abaixo transcritos:

- “1. O veículo sofreu adaptação de suas características originais que pudesse dissimular o transporte de produtos, substâncias e/ou mercadorias?
2. Foram encontrados vestígios de substância entorpecente no veículo?
3. Há vestígios de adulteração no Número de Identificação Veicular (NIV) do(s) veículo(s) apresentado(s) a exame pericial? Em caso positivo, é possível determinar quais as numerações originais?
4. Qual o estado de conservação do(s) veículo(s) examinado(s) e seu(s) respectivo(s) valor(es) comercial(is)?
5. Outros dados julgados úteis.”

I - HISTÓRICO

No dia 25/10/2023 foram realizados os exames no veículo, o qual se encontrava no pátio de veículos da Delegacia de Polícia Federal em Cascavel/PR. Finalizados os exames, o veículo permaneceu resguardado no referido local.



A forma eletrônica deste documento contém assinatura digital que garante sua autenticidade, integridade e validade jurídica, nos termos da Medida Provisória n° 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.



Laudo 1625/23-NUTEC/FIG

II - VEÍCULO

Neste Laudo serão descritos os exames realizados no veículo marca/modelo **GM/Agile LT de placa MGS1E19 (BRASIL)**, mostrado a seguir:



Figura 1 - Veículo examinado.

III - OBJETIVO

Os exames ora realizados visam a fornecer informações que respondam aos quesitos propostos, caracterizar o veículo, suas identificações, se há indícios de adulteração destas, bem como acrescentar informações julgadas úteis.

IV - EXAME

Foram realizadas vistorias no veículo, consultas ao sítio da Rede de Integração Nacional de Informações de Segurança Pública, Justiça e Fiscalização (Rede Infoseg)¹ para a obtenção dos dados do veículo através da numeração do número VIN, além de eventuais consultas a outros sítios especializados na Internet para demais informações.

No exame não são relatadas avarias de importe pouco significativo (riscos na pintura, pequenas moissas etc.) em relação ao valor comercial e ao estado de conservação observado. Também não são perscrutadas avarias mecânicas, hidráulicas e elétricas, pela impossibilidade técnica de realizar tal exame de forma célere.

As tabelas e figuras apresentadas a seguir descrevem e ilustram as características observadas no veículo.

¹ Disponível em <<http://www.infoseg.gov.br>>. Acesso na data do Laudo.



Tabela 1 - Características do veículo de placa **MGS1E19**.

Tipo/ Espécie	Automóvel/Passageiro
Marca/Modelo	GM/Agile LT
Ano Fabricação/Modelo	2009/2010 (conforme Infoseg)
Combustível	Gasolina/Etanol
Cor	Verde

Tabela 2 - Dados identificadores.

Peça	Numeração localizada no veículo	Localização e observações
<i>Placas</i>	MGS1E19 (BRASIL)	A placa ao lado encontrava-se no veículo no momento dos exames.
<i>Chassi</i>	8AGCB48X0BR154670	A numeração estava presente no assoalho dianteiro direito e não estava adulterada, mas não confere com a placa do veículo. Quando a numeração foi utilizada como critério de busca no Infoseg, constatou-se que o veículo examinado corresponde ao GM/Agile LT de placa ATD3A29 (BRASIL), com ocorrência de roubo/furto e que teve suas placas originais trocadas, processo conhecido como clonagem.
<i>Motor</i>	U55068369	A numeração de motor estava presente em baixo relevo na face anterior, apresentava-se íntegra e corresponde ao esperado para o veículo GM/Agile LT de placa ATD3A29 (BRASIL).

Tabela 3 - Itens adicionais observados.

<i>Hodômetro</i>	Não verificado, pois o hodômetro era digital e o veículo estava sem carga na bateria.
<i>Estado de conservação</i>	regular
<i>Avarias</i>	O veículo não possuía parte do banco traseiro.
<i>Valor Comercial</i>	Estima-se um valor de aproximadamente R\$ 27.400,00 (vinte e sete mil e quatrocentos reais) para um veículo em bom estado de conservação.
<i>Rádio transceptor</i>	Não foi encontrada fiação compatível com a presença de rádio transceptor.



Figura 2 - Placa traseira do veículo.



Figura 3 - Numeração do chassi.





Figura 4 - Numeração do motor.



Figura 5 - Interior do veículo.

V - RESPOSTAS AOS QUESITOS

1. O veículo sofreu adaptação de suas características originais que pudesse dissimular o transporte de produtos, substâncias e/ou mercadorias?

No momento dos exames não foram encontrados locais preparados para a ocultação de mercadorias/drogas, seja através de compartimentos existentes na própria estrutura do veículo, seja através da adaptação de componentes, como os interiores dos para-choques, dos para-lamas, das forrações, do assoalho e do tanque de combustível, sendo que algumas peças e estruturas podem ser examinadas apenas por meio de sua destruição e/ou a partir de ferramentas e mão-de-obra especializada. Ademais, a ausência de bancos aumenta a capacidade de carga de materiais de dimensões compatíveis.

2. Foram encontrados vestígios de substância entorpecente no veículo?

Não foram encontrados vestígios de substâncias entorpecentes no veículo.

3. Há vestígios de adulteração no Número de Identificação Veicular (NIV) do(s) veículo(s) apresentado(s) a exame pericial? Em caso positivo, é possível determinar quais as numerações originais?

A numeração estava presente no assoalho dianteiro direito e não estava adulterada, mas não confere com a placa do veículo. Quando a numeração foi utilizada como critério de busca no Infoseg, constatou-se que o veículo examinado corresponde ao GM/Agile LT de placa ATD3A29 (BRASIL), **com ocorrência de roubo/furto** e que teve suas placas originais trocadas, processo conhecido como clonagem. A numeração de motor estava presente em baixo relevo na face anterior, apresentava-se íntegra e corresponde ao esperado para o veículo GM/Agile LT de placa ATD3A29 (BRASIL). Outros dados referentes ao veículo analisado são mostrados na seção IV.

4. Qual o estado de conservação do(s) veículo(s) examinado(s) e seu(s) respectivo(s) valor(es) comercial(is)?

O estado de conservação do veículo era regular e o valor comercial foi estimado em aproximadamente R\$ 27.400,00 (vinte e sete mil e quatrocentos reais) para um veículo em bom estado de conservação. O veículo não possuía parte do banco traseiro.

5) Outros dados julgados úteis.

Não foi encontrada fiação compatível com a presença de rádio transceptor. Outros dados úteis encontram-se no corpo deste Laudo.



Nada mais havendo a lavrar, o Perito encerra o presente Laudo que foi elaborado em seis páginas e assinado eletronicamente por meio de certificado digital, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

FERNANDO AUGUSTO DE FREITAS
PERITO CRIMINAL FEDERAL

